

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XVII

Florianópolis, 16 de maio de 1950

NÚMERO 4-178

GOVERNO DO ESTADO

Requerimento despachado

26 DE SETEMBRO
Roberto Marcolino da Silva — Requer
exoneração — Sim, em face do que re-
quer.

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCA- ÇÃO E SAÚDE

Portarias de 15 de março de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Remover:

Luciano João da Silva, Professor, refe-
rência III, da Escola mista de São José,
distrito de Ibiracaré, no município de Joa-
caba, para a mista de Linha Getúlio Var-
gas, no distrito e município de Tangará.
Juliete Ferreira Schramm, Professora
Complementarista, referência IV, da Es-
cola mista de Figueira para a mista de
Poço Fundo, ambas no município de Gas-
par.

Admitir:

Antônio Comin na função de Zelador,
referência II, correndo a despesa por con-
ta da dotação 26-1-26 do orçamento vi-
gente (Grupo Escolar "José do Patrocí-
nio", de Siderópolis, município de Uru-
sanga).

Maria Couto na função de Servente, re-
ferência IV, do Grupo Escolar "Luiz
Delfino", de Blumenau, correndo a des-
pesa por conta da dotação 26-1-26 do
orçamento vigente.

Adélia Valverde da Silva na função de
Zelador, referência I, correndo a despesa
por conta da dotação 26-1-26 do orça-
mento vigente (Grupo Escolar "Gama
Rosa", de São Pedro de Alcântara, mu-
nicipípio de São José).

Zelnira Casagrande na função de Ze-
lador, referência I, correndo a despesa
por conta da dotação 26-1-26 do orça-
mento vigente (Escolas Reunidas "Pro-
fessora Julieta Lentz Puerta", de Nova
Petrópolis, município de Joacaba).

Helena Andreoli na função de Zelador,
referência I, correndo a despesa por
conta da dotação 26-1-26 do orçamento
vigente (Escolas Reunidas "Professora
Ada de Aquino Fonseca", de Luzerna,
município de Joacaba).

Maria Egger na função de Servente, re-
ferência II (Grupo Escolar "Nossa Se-
nhora da Conceição", de Rogado, mu-
nicipípio de São José).

De acordo com a lei n. 277, de 18 de
julho de 1949:

A normalista Altair Duarte Lopes pa-
ra, na qualidade de extranumerário-dia-
rista, exercer a função de Professor no
Grupo Escolar "Carlos Gomes", de Ima-
raí, com o salário diário de Cr\$ 25,00,
correndo a despesa por conta da dotação
26-1-26 do orçamento vigente.

Com o salário diário de Cr\$ 24,00 (vin-
te e quatro cruzeiros), correndo a
despesa por conta da dotação 26-1-26
do orçamento vigente:

O regente de ensino primário Nelson
Reginato para, na qualidade de extranu-
merário-diarista, exercer a função de Pro-
fessor no Grupo Escolar "Deodoro", de
Concórdia.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de
julho de 1949 e com o salário diário
de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cru-
zeiros), correndo a despesa por conta

da dotação 26-1-26 do orçamento vi-
gente:

A fundamentalista Nilma Nunes Neves
para, na qualidade de extranumerário-
diarista, exercer a função de Professor
no Grupo Escolar "Carlos Gomes", de
Imaraí.

A regente de ensino primário Ivonete
Vargas para, na qualidade de extranu-
merário-diarista, exercer a função de
Professor no Grupo Escolar "André Re-
bouças", de Leão, município de Campos
Novos, a contar de 15 de fevereiro de
1950.

A regente de ensino primário Eloah
Cubas Duarte para, na qualidade de ex-
tranumerário-diarista, exercer a função
de Professor no Grupo Escolar "Lebon
Régis", de Campo Alegre.

A regente de ensino primário Osval-
da Silva para, na qualidade de extranu-
merário-diarista, exercer a função de
Professor no Grupo Escolar "Abdon Ba-
tista", de Jaraguá do Sul.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de
julho de 1949 e com o salário diário
de Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros),
correndo a despesa por conta da do-
tação 26-1-26 do orçamento vigente:

A complementarista Sebastiana Lúcia
Favero Cúrcio para, na qualidade de ex-
tranumerário-diarista, exercer a função
de Professor na Escola mista de Serra-
ria Santo Antônio, distrito de Rio das
Antas, município de Caçador, a contar
de 15 de fevereiro de 1950.

A complementarista Caciilda Pereira
para, na qualidade de extranumerário-
diarista, exercer a função de Professor
no Grupo Escolar "Gustavo Capanema",
de Presidente Getúlio, no município de
Ibirama, a contar de 15 de fevereiro de
1950.

A complementarista Carolina Martins
para, na qualidade de extranumerário-
diarista, exercer a função de Professor
no Grupo Escolar "Delminda Silveira",
da vila de Mondai, município de Cha-
pecó.

A complementarista Marilda Nascimen-
to para, na qualidade de extranumerário-
diarista, exercer a função de Professor
no Grupo Escolar "Lebon Régis", de
Campo Alegre, a contar de 15 de feve-
reiro de 1950.

A complementarista Maria Lúcia Nar-
loch para, na qualidade de extranumerá-
rio-diarista, exercer a função de Pro-
fessor no Grupo Escolar "Lebon Régis",
de Campo Alegre, a contar de 15 de fe-
vereiro de 1950.

A complementarista Alda Lehmkuhl
para, na qualidade de extranumerário-
diarista, exercer a função de Professor
no Grupo Escolar "Dom Joaquim", da
vila de Braço do Norte, município de
Tubarão, a contar de 1º de março de
1950.

A complementarista Teresinha Eunice
Cunha para, na qualidade de extranu-
merário-diarista, exercer a função de Pro-
fessor no Grupo Escolar "Lebon Régis",
de Campo Alegre.

A complementarista Onélia Ramos pa-
ra, na qualidade de extranumerário-dia-
rista, exercer a função de Professor no
Grupo Escolar "Professor José Arantes",
de Camborí.

A complementarista Odalizia Borges
para, na qualidade de extranumerário-
diarista, exercer a função de Professor
no Grupo Escolar "Abdon Batista", de

Jaraguá do Sul, a contar de 24 de feve-
reiro de 1950.

A complementarista Rose Marie Lau-
n para, na qualidade de extranumerário-
diarista, exercer a função de Professor
no Grupo Escolar "Eliseu Guilherme",
de Ibirama.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de
julho de 1949 e com o salário diário
de Cr\$ 22,40, correndo a despesa por
conta da dotação 26-1-26 do orça-
mento vigente:

O ginásiano Afonso Poltronfi para,
na qualidade de extranumerário-diarista,
exercer a função de Professor na Escola
mista de Vargeão, distrito de Fachinal dos
Guedes, município de Chapecó, a contar
de 15 de fevereiro de 1950.

A regente de ensino primário Eroti-
des Júlia Paes para, na qualidade de ex-
tranumerário-diarista, exercer a função
de Professor nas Escolas Reunidas de
Congonhas, distrito e município de Tu-
barão.

Irene Schlickmann, Regente de Ensi-
no Primário para, na qualidade de ex-
tranumerário-diarista, exercer a função
de Professor na Escola mista de São
José, distrito do Braço do Norte, mu-
nicipípio de Tubarão.

A regente de ensino primário Dorva-
lina Schlessl para, na qualidade de ex-
tranumerário-diarista, exercer a função
de Professor na Escola mista de Batelas
de Baixo, município de Campo Alegre.
Lavina dos Santos Bonatelli para, na
qualidade de extranumerário-diarista,
exercer a função de Professor no Grupo
Escolar "Floriano Peixoto", de Itajaí.

A ginásiana Marta Josefina Jassnieker
para, na qualidade de extranumerário-
diarista, exercer a função de Professor
na Escola mista de Santa Lúcia, distrito
de Seára, município de Concórdia.

A regente de ensino primário Raquel
Boff para, na qualidade de extranumerá-
rio-diarista, exercer a função de Profes-
sor na Escola mista da Pedra, distrito
de Jacinto Machado, município de Tur-
vo.

Salim Klein para, na qualidade de ex-
tranumerário-diarista, exercer a função
de Professor no Grupo Escolar "Raimun-
do Corrêa", de Seára, município de Con-
córdia, a contar de 15 de fevereiro de
1950.

Léa Minervina Cunha para, na quali-
dade de extranumerário-diarista, exercer
a função de Professor no Grupo Escolar
"Professor Honório Miranda", de Gaspar.

Requerimentos despachados

14 DE ABRIL

Prefeitura Municipal de Tlucas —
Pede internamento de Norma Maria Ma-
chado na Colônia Sant'Ana — Interne-
se.

Prefeitura Municipal de Itajubá — Pede
internamento de Judith Assis na Colônia
Sant'Ana — Interne-se.

Prefeitura Municipal de Lagoinha —
Pede internamento de Corina Natividade
Costa na Colônia Sant'Ana — Interne-se.

Prefeitura Municipal de Brusque —
Pede internamento de Maria Fúzio Bor-
now na Colônia Sant'Ana — Interne-se.

26 DE ABRIL

Liberato Girardi — Pede internamen-
to de Inácio Girardi na Colônia Sant'Ana
— Interne-se.

Prefeitura Municipal de Carlinhos —
Pede internamento de Hortência Ribeiro
de Campos na Colônia Sant'Ana — In-
terne-se.

3 DE MAIO

Pedro Xavier & Cia. — Pede paga-
mento — Pague-se a quantia de
Cr\$ 100,00.

Carlos Hoepeke S. A. Comércio e In-
dústria — Pede pagamento — Idem,
idem, a quantia de Cr\$ 504,00.

Jorge Salum S. A. Comercial — Pede
pagamento — Idem, idem, a quantia de
Cr\$ 6.834,30.

Z. L. Almeida — Pede pagamento —
Idem, idem, a quantia de Cr\$ 2.150,00.

Pedro Xavier & Cia. — Pede paga-
mento — Idem, idem, a quantia de
Cr\$ 158,00.

Carlos Hoepeke S. A. Comércio e In-
dústria — Pede pagamento — Idem,
idem, a quantia de Cr\$ 2.630,00.

S. A. Molinos Rio Grandenses — Pede
pagamento — Idem, idem, a quantia de
Cr\$ 4.600,00.

Syriaco T. Atherino & Irmão — Pede
pagamento — Idem, idem, a quantia de
Cr\$ 4.400,00.

4 DE MAIO

Indústrias de Madeiras Nacionais S. A.
— Pede pagamento — Idem, idem, a
quantia de Cr\$ 6.750,00.

Philippe Jorge — Pede pagamento —
Idem, idem, a quantia de Cr\$ 1.280,00.

Júlio Wojcikiewicz — Pede paga-
mento — Idem, idem, a quantia de
Cr\$ 850,00.

9 DE MAIO

Companhia Industrial e Comercial Bra-
sileira de Produtos Alimentares (Pro-
dutos Nestlé) — Pede pagamento — Idem,
idem, a quantia de Cr\$ 18.900,00.

Carlos Hoepeke S. A. Comércio e In-
dústria — Pede pagamento — Idem,
idem, a quantia de Cr\$ 4.611,50.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 6 de maio de 1950

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 99, item, II, da
lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:
De oito (8) dias de gala, com vencimen-
to integral, a partir de 6 de maio do
corrente ano, ao Operador IV, Anastácia
Bartolomeu. (1845)

FAZENDA

APOSTILA

José Tiago da Luz — O funcionário
a que se refere este título passa a exer-
cer, de acordo com a lei n. 538, de 2 de
dezembro de 1949, o cargo da classe J
da carreira de Oficial Administrativo, do
Quadro Único do Estado. Secretário da
Fazenda, 13 de maio de 1950. Octávio de
Oliveira, Secretário da Fazenda. (1853)

Requerimentos despachados

12 DE ABRIL

José Emílio da Costa — Req. n. 623
— Sim, de acordo com os pareceres.

José Isai Bittencourt — Req. n. 664
— Idem, idem.

Joaquim João Naquel — Req. n. 663 —
Idem, idem.

Maria Rainaldes Kretzen — Req. n. 711
— Idem, idem.

Maria Catarina Cunha — Req. n. 712
— Idem, idem.

José Schmitz — Req. n. 635 — Idem,
idem.

José Ronchi — Req. n. 640 — Idem,
idem.

José Gregório da Silva — Req. n. 630
— Idem, idem.

Júlio José Ventura — Req. n. 670 —
Idem, idem.

Edna Maria Ehrhardt — Req. n. 675 —
Idem, idem.

Emília Theiges — Req. n. 673 — Idem,
idem.

Vendelino Hames — Req. n. 716 —
Idem, idem.

Otto Hericks — Req. n. 684 — Idem,
idem.

Ildefonso Klemz — Req. n. 663 — Idem,
idem.

Ido Manoel Gabriel — Req. n. 696 —
Idem, idem.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata da 511ª sessão, em 14 de outubro de 1949

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949), reuniu-se em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Guilherme Luiz Abry, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores José Rocha Ferreira Bastos e Edgar de Lima Pedreira, e doutores Mário de Carvalho Rocha, Arno Pedro Hoeschl, Henrique Stodleck e Clarno Gustenhoffen Galletti, e o procurador regional, doutor Milton Leite da Costa, comigo, diretor da Secretaria, abaixo nomeado e assinado.

2. Aberta a sessão à hora regimental, foi lida e aprovada, com uma retificação feita pelo juiz senhor desembargador Edgar de Lima Pedreira a ata da sessão anterior.

3. O expediente consistiu de um telegrama firmado pelos srs. juiz de direito, prefeito municipal e pelo presidente da Câmara dos Vereadores de Curitiba, convidando para as solenidades comemorativas do centenário de Ruy Barbosa. Foram assinadas as resoluções referentes nos processos julgados na sessão anterior.

4. Seguiu-se a ordem do dia, com o julgamento dos seguintes processos da cl. 7ª:

N. 1.943 — Relator: des. Ferreira Bastos. Ordenaram o cancelamento das inscrições dos eleitores mencionados nos autos, que se transferiram.

N. 1.944 — Relator: des. Edgar Pedreira. Por motivo de transferência, mandam cancelar as inscrições referidas nos autos.

N. 1.945 — Relator: dr. Mário Rocha. Decretaram o cancelamento das inscrições dos eleitores aludidos no processo, que obtiveram transferência para a 17ª Zona.

N. 1.946 — Relator: dr. Arno Hoeschl. Autorizaram o cancelamento das inscrições dos eleitores arrolados nos autos, que faleceram.

N. 1.941 — Relator: dr. Henrique Stodleck. Por motivo do óbito dos eleitores

Cumpra-se a exigência da Procuradoria Fiscal.

Antônio Hermínio Santana — Req. n. 660 — Idem, idem.

Antônio Manoel Duarte — Req. n. 669 — Idem, idem.

Antônio Saturno Costa — Req. n. 667 — Idem, idem.

13 DE ABRIL

Francisca Damiana Corrêa Mendes — Req. n. 666 — Cumpra-se a exigência da Procuradoria Fiscal.

Júlio Martins de Rezende — Req. n. 663 — Idem, idem.

João Vieira da Silva — Req. n. 661 — Idem, idem.

The Texas Company (South America) Ltda. — Req. n. 3.069 — Sele devidamente.

Silvio e José Tessarollo — Req. n. 639 — Sim de acordo com os pareceres.

Julita Prim — Req. n. 674 — Idem, idem.

Júlio Marquetti — Req. n. 725 — Idem, idem.

Jacó Matias Schutz — Req. n. 628 — Idem, idem.

Júlio Maiochi — Req. n. 611 — Idem, idem.

Jacinto e Severino Valle — Req. n. 610 — Idem, idem.

Curt Stahuke — Req. n. 693 — Idem, idem.

Antônio Krieck — Req. n. 614 — Idem, idem.

Antônio Krieck — Req. n. 613 — Idem, idem.

Sebastião Antônio da Silva — Req. n. 686 — Idem, idem.

José João de Medeiros — Req. n. 665 — Idem, idem.

José Corrêa dos Santos — Req. n. 672 — Idem, idem.

Nelson Cardoso — Req. n. 683 — Idem, idem.

Maria Joceli Córdova da Silva — Req. n. 581 — Idem, idem.

Estefano Becker & Filho — Como requer, nos termos das informações.

Hermann Weise — Req. n. 3.120 — Como requer, nos termos das informações.

Syrriaco T. Atherino & Irmão — Req. n. 2.929 — Pague-se, à vista das informações da quantia de Cr\$ 945,60, desentranhando-se os documentos necessários, a comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

VIAÇÃO, OBRAS PUBLICAS E AGRICULTURA

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

Portaria de 12 de maio de 1950

O DIRETOR RESOLVE

Incluir:

Newton Valente Costa, Engenheiro, classe T, na escala de férias baixada por esta Diretoria, designando-as para o corrente mês. (1851)

relacionados no processo, cancelaram as inscrições a eles correspondentes;

N. 1.936 — Relator: dr. Clarno G. Galletti. Foi cancelada a inscrição n. 970, à vista da prova do falecimento do eleitor João da Mata Soares.

5. O sr. des. presidente propôs e o Tribunal aprovou, a realização de uma sessão especial, dia 5 de novembro p. vindouro, comemorativa ao centenário do nascimento de Ruy Barbosa, tendo sido convidado o juiz dr. Clarno G. Galletti para falar sobre o acontecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, diretor da Secretaria, fiz lavrar a presente ata e a subscrevi. (Ass.) Guilherme Abry, José Rocha Ferreira Bastos, Edgar de Lima Pedreira, Mário de Carvalho Rocha, Arno Pedro Hoeschl, Clarno G. Galletti.

Estive presente: Milton da Costa.

Ata da 512ª sessão, em 17 de outubro de 1949

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949), reuniu-se em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Guilherme Luiz Abry, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juizes senhores desembargadores José Rocha Ferreira Bastos e Edgar de Lima Pedreira, e doutores Mário de Carvalho Rocha, Arno Pedro Hoeschl e Clarno Gustenhoffen Galletti, e o procurador regional, doutor Milton Leite da Costa, comigo, diretor da Secretaria, abaixo nomeado e assinado. Não compareceu o juiz dr. Henrique Stodleck.

2. Aberta a sessão, à hora regimental, foi lida e aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior.

3. Não houve matéria de expediente. Foram lidas e assinadas as resoluções referentes aos processos julgados na sessão anterior.

4. Seguiu-se a ordem do dia, com o julgamento dos seguintes processos da Junta Eleitoral da 26ª Zona. Relator: dr. Mário Rocha. Confirmaram a decisão recorrida que concluiu pela nulidade do pleito realizado perante a 10ª Seção do município de Ituporanga:

N. 1.949, cl. 7ª — Relator: des. Ferreira Bastos. Ordenaram o cancelamento das inscrições dos eleitores mencionados nos autos, que obtiveram transferência para o 20ª Zona;

N. 1.950, cl. 7ª — Relator: des. Edgar Pedreira. Foram canceladas, por motivo de transferência, as inscrições correspondentes aos eleitores arrolados no processo;

N. 1.951, cl. 7ª — Relator: dr. Mário Rocha. Nos termos do parecer do dr. procurador regional, converteram o julgamento em diligência. Declarou-se impedido o juiz sr. des. Edgar Pedreira;

N. 1.952, cl. 7ª — Relator: dr. Arno Hoeschl. Determinaram o cancelamento das inscrições dos eleitores relacionados nos autos, que se transferiram;

N. 1.942, cl. 7ª — Relator: dr. Clarno G. Galletti. Foi convertido o julgamento em diligência, de conformidade com o parecer do dr. procurador regional.

Nada mais sendo submetido à consideração do Tribunal, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, diretor da Secretaria, fiz lavrar a presente ata e a subscrevi. (Ass.) Guilherme Abry, Edgar de Lima Pedreira, Mário de Carvalho Rocha, Henrique Stodleck.

Estive presente: Milton da Costa. (4422)

Ata da 513ª sessão, em 19 de outubro de 1949

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949), reuniu-se em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Guilherme Luiz Abry, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juizes senhores desembargadores José Rocha Ferreira Bastos e Edgar de Lima Pedreira, e doutores Mário de Carvalho Rocha e Henrique Stodleck, e o procurador regional, doutor Milton Leite da Costa, comigo, diretor da Secretaria, abaixo nomeado e assinado. Não compareceram os juizes senhores desembargador José Rocha Ferreira Bastos e doutores Arno Pedro Hoeschl e Clarno Gustenhoffen Galletti.

2. Aberta a sessão, às dez (10) horas, foi aprovada, sem observações, a ata da sessão do dia dezessete (17) do corrente.

3. O expediente consistiu do seguinte: Ofício do dr. Armando Simone Pereira, comunicando que foi designado para responder pelo expediente da Secretaria da Fazenda, o pedido de autorização para gozar férias no período de 20 do corrente a 20 de dezembro, no que foi atendido.

O sr. des. presidente deu conhecimento ao Tribunal da visita de uma comissão integrada pelos srs. deputados Lopes Vieira e Paulo Fontes, pelo sr. Zedra Silva, que vieram convidar os senhores juizes para as homenagens que serão prestadas à memória de Hercílio Luz.

4. Seguiu-se a ordem do dia, com o julgamento dos seguintes processos da cl. 7ª:

N. 1.956 — Relator: des. Edgar Pedreira. Decretaram o cancelamento das inscrições dos eleitores referidos nos autos, que faleceram;

N. 1.957 — Relator: dr. Mário Rocha. Mandaram cancelar as inscrições anteriores dos eleitores mencionados no processo, que obtiveram transferência para a 20ª Zona;

IMPRENSA OFICIAL

Relação de extranumerários amparados pelo artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N. de ordem	Nome do extranumerário — Função	Referência
1	Jorge Polibio Coelho — Servente	IV
(1807)		

REGISTO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Raul Macedo e Adelaide de Sousa, solteiros, naturais deste Estado. Ele, comerciante, domiciliado e residente neste sub-distrito, filho de Antônio Macedo e Maria Raulina Macedo. Ela, doméstica, domiciliada e residente em Barreiros, no município de São José, neste Estado, filha de Manoel Egnio de Sousa e Leopoldina Maria de Sousa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 12 de maio de 1950.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (1855)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Adolfo Silvestre Mendes e Catarina Dutra, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado. Ele, domiciliado e residente em Pindotiba, Orlêães, rádio-telegrafista. Filho de Silvestre João Mendes e Joaquina Emilia Freitas. Ela, domiciliada e residente neste 3º sub-distrito, doméstica, filha de Lucas Alvim Dutra e Dolores Maria Dutra.

— Osmar João da Silveira e Otília Maria Gaasch, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste 3º sub-distrito. Ele, operário, filho de João Venâncio da Silveira e Jordelina Ana da Silveira. Ela, doméstica, filha de João Gaasch e Maria Angélica Gaasch.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Saco dos Limões, 12 de maio de 1950.

Piáido Sérgio Alves, oficial. (1856)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Leontino Manoel Laudino e Marcina Eleotéria Nunes, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, servente, filho de Manoel Pedro Claudino e Florentina Tomáia da Conceição. Ela, doméstica, filha de José Francisco Nunes e Eleotéria Leopoldina Nunes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Trindade, 10 de maio de 1950.

Acelon Pacheco da Costa, oficial. (1858)

APOLICE EXTRAVIDA

Para os devidos fins e efeitos, declaro haver-se extraviado a apólice de Seguro de Pagamentos Limitados, n. 181.360, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), emitida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), em 19 de julho de 1949, em meu nome, da qual solicitei emissão de segunda via, ficando, portanto, o respectivo original nulo para todos os efeitos.

Florianópolis, 14 de maio de 1950.

Raul Pereira Caldas (Firma reconhecida). (1857)

CONCURSO NA UNIVERSIDADE RURAL

Acham-se aberta na Universidade Rural inscrição ao concurso para provimento da Cadeira de Terapêutica, Farmacodinâmica, Toxicologia e Arte de Formular, da Escola Nacional de Veterinário, conforme consta do edital, publicado no "Diário Oficial", da União, de 20-3-50, Seção I, páginas 4.168 e 4.169.

Os interessados, profissionais veterinários ou médicos veterinários, para obterem melhores informações, podem se dirigir à Secretaria da Viação, Obras Públicas e Agricultura, em Florianópolis, que lhes dará todos os esclarecimentos necessários. (1421)

N. 1.947 — Relator: dr. Henrique Stodleck. Converteram o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do dr. procurador regional.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Solon Vieira, diretor da Secretaria, fiz lavrar a presente ata e a subscrevi. (Ass.) Guilherme Abry, José Rocha Ferreira Bastos, Edgar de Lima Pedreira, Mário de Carvalho Rocha, Arno Pedro Hoeschl, Henrique Stodleck, Clarno G. Galletti.

Estive presente: Milton da Costa. (4300)

CONSELHO PENITENCIARIO

Ata da 648ª sessão do Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Procuradoria Geral da República, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Egrégio Conselho Penitenciário, srs. Othon da Gama Lobo d'Eça, presidente, Joaquim Madeira Neves, Vitor Lima e Abelardo da Silva Gomes, que reassumiu após licença. Iniciados os trabalhos, o sr. presidente mandou proceder à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada. Expediente: Constatou de um ofício do dr. Abelardo da Silva Gomes, comunicando que reassumiu o exercício do cargo de Procurador da República, do qual se achava afastado em gozo de férias; e dois ofícios da Divisão da Justiça, acompanhados das cópias dos decretos pelos quais foram indultados do resto da pena os sentenciados Alcides Antunes de Sousa e Arnaldo Francisco da Rosa. Ordem do dia: O conselheiro dr. Abelardo da Silva Gomes relatou favoravelmente o pedido de indulto de Orestes Stingham. O conselheiro dr. Vitor Lima relatou o pedido de Jovino Ferreira de Lima, favorável a comutação de um ano, sendo unânime a decisão. O mesmo conselheiro relatou o pedido de Jarcy de Paula Pereira, contrariamente, sendo unânime a decisão. O conselheiro dr. Othon da Gama Lobo d'Eça relatou contrariamente, o pedido de livramento de Alceu Domingos de Sousa, que foi negado por todos. O mesmo conselheiro relatou favoravelmente o pedido de livramento de Ademar Francisco Serpa, que foi concedido unânime. Ainda o mesmo conselheiro relatou o pedido de indulto de Cláudio Stulzer, que foi concedido unânime. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual eu (Ass.) Rubens Ramos, secretário, mandei lavrar a presente ata assinada por todos e por mim retro subscrita. (Ass.) Joaquim Madeira Neves, Vitor Lima, Abelardo da Silva Gomes, Agripa de Castro, Clarno G. Galletti. Confere com o livro de atas. Em 21-4-1950. Noélio Quint. (1534)

Ata da 649ª sessão do Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Procuradoria Geral da República, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Egrégio Conselho Penitenciário, srs. Joaquim Madeira Neves, Vitor Lima, Abelardo da Silva Gomes, Agripa de Castro Faria e Clarno G. Galletti. Na ausência do sr. presidente assumiu a presidência o dr. Joaquim Madeira Neves. Iniciados os trabalhos o sr. presidente mandou proceder à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada. Expediente: Constatou de quatro ofícios da Divisão da Justiça comunicando que foram indeferidos os pedidos de indulto de Sebastião Nunes de Oliveira e de comutação de Raulino Ribas Goetten e remendo cópia dos decretos em virtude dos quais foram indultados do resto da pena, os sentenciados Antônio Ferreira e Sebastião Claudino Pereira. Foi assinado o parecer favorável ao pedido de indulto de Orestes Stingham. Ordem do dia: O conselheiro dr. Agripa de Castro Faria relatou o pedido de Michael Kovac, que foi concedido unânime. O conselheiro dr. Joaquim Madeira Neves relatou favoravelmente o pedido de indulto de Egon Ebert, tendo o conselheiro dr. Clarno G. Galletti pedido vistas. O mesmo conselheiro relatou, a seguir, o pedido de livramento condicional de Hercílio Manoel da Silva, que foi negado unânime. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual eu (Ass.) Rubens Ramos, secretário, mandei lavrar a presente ata, assinada por todos e por mim retro subscrita. (Ass.) Othon da Gama Lobo d'Eça, Abelardo da Silva Gomes, Leonerto Leal, Agripa de Castro Faria, Vitor Lima, Clarno G. Galletti, Joaquim Madeira Neves. Confere com o livro de atas, Florianópolis, 28 de abril de 1950. Noélio Quint, secretário. (1641)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes pronto aviso no caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim, solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO

LEI N. 1

Orça a receita e fixa a despesa do município de Bom Retiro, para o exercício de 1950

Arno Oscar Meyer, Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições: Considerando que pelo Prefeito foi apresentado a Câmara Municipal em 4 de agosto do corrente ano, a proposta do orçamento para o exercício de 1950; Considerando que, assim, o Prefeito observou o disposto no item XV, do artigo 74, da Lei Orgânica dos Municípios;

Considerando que a Câmara Municipal até a presente data não se manifestou sobre o referido projeto, como lhe compete; Considerando que, de acordo com o artigo 123, parágrafo 1º, da Lei já citada, a proposta orçamentária deve ser enviada à sanção até o último dia da quarta sessão legislativa;

Considerando que, não obstante a mesma Lei Orgânica fixar a quarta sessão legislativa no mês de novembro com início na primeira terça-feira, a Câmara não instalou os seus trabalhos desse período;

Considerando que compete ao Prefeito, nesse caso, em obediência ao artigo 123, da aludida Lei Orgânica, reconhecer aprovado o projeto do orçamento; Faz saber a todos os habitantes deste município que considerando aprovado o texto da proposta orçamentária enviada aquela Câmara decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º — A receita geral do município de Bom Retiro, para o exercício de 1950, é orçada em quatrocentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 480.000,00), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código	Designação da receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
Geral	RECEITA ORDINÁRIA			
	TRIBUTÁRIA			
	a) Impostos			
0111	Imposto territorial	3.000,00		
0121	Imposto predial	9.000,00		
0173	Imposto s/ind. e profissões	140.000,00		
0183	Imposto de licença	38.000,00		
0252	Imposto s/ expl. agric. e ind.	30.000,00		
0273	Imposto s/jogos e diversões	200,00		
	Total dos impostos	220.200,00		220.200,00
	b) Taxas			
1224	Taxas, cust. jud. e emolumentos ..	3.000,00		
1234	Taxas de fisc. e serv. diversos	7.000,00		
	Total das taxas	10.000,00		10.000,00
	Total geral da rec./tributária			230.200,00
	PATRIMONIAL			
2010	Renda imobiliária	500,00		
	Total da receita patrimonial	500,00		500,00
	RECEITAS DIVERSAS			
4120	Recita de cemitérios	300,00		
4130	Cota prevista no art. 12, parágrafo 2º, da Const. Fed. combust. e lubrificantes	20.000,00		
4140	Cota prevista no art. 15, parágrafo 4º, da Const. Fed. imposto s/renda ..	175.000,00		
4150	Cota prevista no art. 20, da Constituição Federal	30.000,00		
	Total das receitas diversas	225.300,00		225.300,00
	Total geral da rec./ordinária			456.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6110	Alienação de bens patrimoniais		1.000,00	
6120	Cobrança da dívida ativa		12.000,00	
6200	Contribuições diversas	2.000,00		
6210	Multas	1.500,00		
6230	Eventuais	500,00		
	Total geral da rec. extraordinária ..	4.000,00	20.000,00	24.000,00
	Total geral da receita			480.000,00

Artigo 2º — A despesa geral do município de Bom Retiro para o exercício de 1950 é fixada em quatrocentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 480.000,00), a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

Código	Designação da despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
Geral	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Legislativa			
800	Câmara Municipal			
8010	Pessoal variável	9.600,00		
8012	Material permanente		2.000,00	
8013	Material de consumo	1.200,00		
8014	Despesas diversas	500,00		
	Executivo			
802	Governo			
8020	Pessoal fixo	18.000,00		
8023	Material de consumo	1.000,00		
8024	Despesas diversas	2.000,00		
		32.300,00	2.000,00	34.300,00
804	Administração superior			
8040	Pessoal fixo	10.200,00		
8042	Material permanente		1.000,00	
8043	Material de consumo	1.000,00		
8044	Despesas diversas	1.400,00		
		12.600,00	1.000,00	13.600,00
806	Serviços de inspeção			
8060	Pessoal fixo	7.800,00		
8064	Despesas diversas	400,00		
		8.200,00		8.200,00
807	Serv. téc. especializados			
8070	Pessoal fixo	9.600,00		
8073	Material de consumo	1.500,00		
		11.100,00		11.100,00
809	Serviços diversos			
8090	Pessoal fixo	4.200,00		
8093	Material de consumo	80,00		
8094	Despesas diversas	120,00		
		4.400,00		4.400,00
	Total da administração geral			71.600,00
81	EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRA			
	Administração superior			
8100	Pessoal fixo	15.650,00		
8102	Material permanente		1.500,00	
8103	Material de consumo	350,00		
		16.000,00	1.500,00	17.500,00

811	Serviços de arrecadação			
8111	Pessoal variável	8.000,00		
8114	Despesas diversas	6.000,00		
		14.000,00		14.000,00
813	Serviços diversos			
8131	Material de consumo	1.000,00		
8134	Despesas diversas	5.000,00		
		6.000,00		6.000,00
	Total da exação e fisc. financeira			37.500,00
82	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL			
825	Serv. diversos de seg. pública			
8253	Pessoal fixo	2.400,00		
8254	Despesas diversas	1.200,00		
		3.600,00		3.600,00
828	Subvenção, contr. e auxílios			
8284	Despesas diversas	2.451,30		
		2.451,30		2.451,30
829	Assistência social			
8294	Despesas diversas	13.000,00		
		13.000,00		13.000,00
	Total dos serviços de seg. pública			19.051,30
83	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
830	Administração superior			
8303	Material de consumo	2.000,00		
8304	Despesas diversas	1.000,00		
		3.000,00		3.000,00
833	Ens. prim. sec. e complementar			
8330	Pessoal fixo	75.000,00		
		75.000,00		75.000,00
838	Sub. contribuição e auxílios			
8384	Despesas diversas	7.630,00		
		7.630,00		7.630,00
	Total dos Serv. de Educação Pública			85.630,00
84	SAÚDE PÚBLICA			
841	Assistência hospitalar			
8410	Pessoal fixo	10.200,00		
8412	Material permanente		3.000,00	
8413	Material de consumo	4.800,00		
8414	Despesas diversas	1.200,00		
		16.200,00	3.000,00	19.200,00
849	Serviços diversos			
8494	Despesas diversas	16.000,00		
		16.000,00		16.000,00
	Total dos serviços de saúde pública			35.200,00
85	FOMENTO			
851	Fomento da Produção Vegetal			
8514	Despesas diversas	1.500,00		
		1.500,00		1.500,00
852	Fomento da Produção Animal			
8521	Pessoal variável	1.000,00		
8523	Material de consumo	200,00		
8524	Despesas diversas	300,00		
		1.500,00		1.500,00
	Total dos Serviços de Fomento			3.000,00
86	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
869	Serviços diversos			
8691	Pessoal variável	1.000,00		
8693	Material de consumo	1.000,00		
		2.000,00		2.000,00
	Total dos serviços industriais			2.000,00
87	DÍVIDA PÚBLICA			
876	Flutuante, amortização e resgate			
8764	Despesas diversas	20.000,00		
		20.000,00		20.000,00
	Total da dívida pública			20.000,00
88	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
881	Construção e conserv. de log. públ.			
8811	Pessoal variável	35.000,00		
8812	Material permanente		3.000,00	
8813	Material de consumo	3.000,00		
8814	Despesas diversas	3.500,00		
		46.500,00	3.000,00	49.500,00
882	Construção e conserv. rodovias			
8821	Pessoal variável	75.000,00		
8823	Material de consumo	10.000,00		
8824	Despesas diversas	2.000,00		
		87.000,00		87.000,00
887	Construção e conservação de prop. públicos em geral			
8871	Pessoal variável	2.000,00		
8873	Material de consumo	5.000,00		
8874	Despesas diversas	1.000,00		
		8.000,00		8.000,00
	Total dos serv. de utilid. pública			144.500,00
89	ENCARGOS DIVERSOS			
892	Ind. rep. e restituições			
8924	Despesas diversas	800,00		
		800,00		800,00
893	Encargos diversos			
8931	Pessoal variável	2.500,00		
8934	Despesas diversas	19.500,00	9.000,00	
		22.000,00	9.000,00	31.000,00
894	Prêmios de seg. e ind. por acidentes			
8944	Despesas diversas	2.600,00		
		2.600,00		2.600,00

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO TH.
KROETZ S. A.**

Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 18 de março de 1950

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), às 14 horas, na sede social, à rua Matos Costa, n. 68, nesta cidade, reuniram-se os membros desta sociedade, representando o número legal, conforme demonstra o respectivo livro de presença. Na forma dos estatutos, assumiu a presidência da reunião a diretora-presidente, sra. V. Josephina Kroetz, convidando para secretário o sr. Nilton Peixoto de Oliveira. Formada a mesa, a sra. presidente mandou o secretário ler o aviso de convocação desta assembleia, publicado no "Diário Oficial do Estado", em 3, 4 e 6 de fevereiro passado, sob n. 4.112, 4.113 e 4.114. Pinda a leitura, passou a assembleia a tratar dos assuntos constantes da convocação, mandando a presidente que fossem lidos os documentos correspondentes ao balanço geral do ano findo. Em seguida foram os mesmos postos em discussão e, depois de examinados, como não houvesse deliberação unânime à votação, foram aprovados por unanimidade, deixando de votar os imputados por lei. Conhecido o resultado, explicou a sra. presidente que ficaram assim aprovados sem reservass, o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e todos os atos da diretoria praticados no exercício. A seguir procedeu-se à eleição da nova diretoria, para o próximo triênio. Recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Diretor-presidente: sra. V. Josephina Kroetz, brasileira, viúva; vice-presidentes: srs. Alfredo Kroetz, brasileiro, casado; diretor tesoureiro, sr. Nilton Peixoto de Oliveira, brasileiro, casado; todos reeleitos; a primeira residente à rua Matos Costa, 68, os seguintes à rua Matos Costa 114 e o último à rua Coronel Amador, s/n. Depois de declarados os eleitos, procedeu-se à eleição dos membros do conselho fiscal para o ano em curso, reelegendo-se os senhores: José Maurício Friedrich, Estevão Scheuer e Eugênio Hlinter, efetivos; Afonso Luiz Friedrich, Aleixo Leil e José Teixeira de Azevedo, suplentes, também todos reeleitos. Por proposta de diversos acionistas, ficou a diretoria autorizada a admitir em caráter experimental, uma pessoa idônea, com amplos conhecimentos do ramo de nosso comércio, a quem será confiado o movimento interno de nossa loja e controle dos empregados, sendo-lhe vedado cuidar de outros interesses comerciais que não os desta firma. Nada mais havendo a tratar lavrou-se esta ata, que, lida e achada conforme, vai por mim, Nilton Peixoto de Oliveira, secretário, assinada, juntamente com os demais presentes, no dia 18 de março de 1950. Nilton Peixoto de Oliveira, secretário. Alfredo Kroetz, Isabela K. Bieberbach, Frieda Olívia Kroetz, Lúcia K. de Oliveira, Maria T. K. Bieberbach, Anna Friedrich, Felipe Lino Kroetz e Edgar Kroetz. Confere com o original. Nilton Peixoto de Oliveira, secretário.

N. 5.203 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,00 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de abril de 1950.

O secretário: Eduardo Nicolich. (1073)

SOCIEDADE ANÔNIMA "DELTA" — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Edital

Os abaixo assinados, incorporadores e promotores da constituição da sociedade anônima de nome supra mencionado convidam todos os subscritores de ações para a assembleia geral a realizarse na rua Francisco Tolentino, n. 15, nesta capital, para aprovação dos estatutos e demais atos constitutivos da mesma sociedade.

Florianópolis, 5 de maio de 1950.
Charles Frederic Pittet
Manoel Joaquim dos Santos (1137)

898	Sub. contribuições e auxílios	14.700,00	
898 4	Despesas diversas	14.700,00	14.700,00
899	Diversos	12.418,70	12.418,70
899 4	Despesas diversas	12.418,70	61.518,70
	Total dos encargos diversos	12.418,70	
	Total geral da despesa		480.000,00

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Bom Retiro, em 23 de novembro de 1949.
Arno Oscar Meyer, prefeito.
Publicada a presente lei em 23 de novembro de 1949.
Arno Pedro de Almeida, secretário. (31)

COMPANHIA CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND S. A.

Ata da assembleia geral ordinária da Companhia Catarinense de Cimento Portland S. A.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), pelas quatorze (14) horas, na sede social, à rua 1º de Maio, escritório da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S. A., em Brusque, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da Companhia Catarinense de Cimento Portland S. A., "O Rebate" e no "Diário Oficial do Estado", do seguinte teor: "Assimilada geral ordinária, a realizar-se no escritório da sede social em Brusque, rua 1º de Maio, no dia 31 de março do ano corrente, às 14 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Relatório da diretoria, balanço e exercício de 1949. 2º) Eleição do conselho fiscal e suplentes. 3º) Assuntos diversos. Brusque, 25 de fevereiro de 1950. Guilherme Renaux, diretor-presidente. Verificada a existência "quo unum", legal, assumiu a presidência, na forma do que dispõem os estatutos, o sr. Dr. Guilherme Renaux, que convidou a sr. Valério Walendowsky, para secretário. Aberta a sessão, foram observados as trâmites legais e aprovados por unanimidade o relatório da diretoria, balanço geral, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1950. Estendeu-se de votar os membros da diretoria. Em seguida, foi feita a eleição para membros do conselho fiscal e seus suplentes, tendo sido eleitos na forma estatutária os seguintes senhores: Paulo Guilherme Hoffmann e Walter Appel, e seus suplentes: Benno Schaefer, Henrique e Armando Carneiro. As sessões do conselho fiscal, não serão remuneradas, conforme foi aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e mandou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Brusque, 31 de março de 1950. Guilherme Renaux, presidente. V. Walendowsky, secretário. p. filha menor Maria Eugénia Marga Bueckmann — Dr. Erich Walter Bueckmann, p. filha menor Karl Bueckmann — Dr. Erich Walter Bueckmann, p. filho menor Rolf Bueckmann — Dr. Erich Walter Bueckmann, p. filho menor Carlos Renaux Júnior — Carlos Cid Renaux, p. filho menor Gilberto Renaux — Carlos Cid Renaux, Carmen Renaux, p. filha menor Astrid Renaux — Carlos Cid Renaux, p. filha menor Maria Luíza Renaux — Carlos Cid Renaux, J. C. Renaux Bauer, Ingo Arlindo Renaux, p. filha menor Gabriela Renaux — Guilherme Renaux, Dr. Rudolf Renaux Bauer, p. Sociedade Benif. e Cultural Consol. Carlos Renaux — Otto Renaux e Guilherme Renaux. É esta cópia autêntica da referida ata anexada, nas folhas 18v. e 19, 18v. do "Livro de atas". Guilherme Renaux, presidente. Eu, Valério Walendowsky, fiz esta cópia autêntica. V. Walendowsky, secretário.

N. 5.205 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,00 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de abril de 1950.

O secretário: Eduardo Nicolich. (1073)

INDÚSTRIA DE CARTONAGEM E ARTEFATOS DE PAPEL "OSTE" S. A.

Convocação

Pelo presente, são convocados os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 25 do mês corrente, às 15 horas, na sede social, sita a Alameda Rio Branco s/n., nesta cidade e Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

Assuntos de interesse social.
Blumenau, em 8 de maio de 1950.
Henrique Rischbieter, diretor-presidente. (1127)

ESTATUTOS DO JUVENTUS F. C.

CAPÍTULO I

Do clube e seus fins
Art. 1º — O Juventus F. C. fundado em quinze de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, com sede nesta cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina, compõe-se de indeterminada número de sócios, sem distinção de credo político, religioso ou nacionalidade, regendo-se por este estatuto, tem por fim:

- 1) Cultivar esportes dentro de suas possibilidades financeiras.
- 2) Participar de festividades esportivas com sociedades congêneres.
- 3) Filar-se a liga esportiva do oeste catarinense.
- 4) Manter uma sede social, se possível para promover reuniões de seus associados e respectivas famílias.

Art. 2º — As cores do clube serão azul e amarelo.

Art. 3º — Será terminantemente proibida qualquer manifestação de classe, ou de caráter político e religioso.

Da administração e seus órgãos
Art. 4º — O clube será administrado por uma diretoria e um conselho consultivo, eleitos anualmente e constituídos de: Presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário e um técnico esportivo.

Parágrafo único — O órgão através do qual os sócios se manifestarão será o conselho consultivo.

CAPÍTULO III

Do conselho consultivo
Art. 5º — O conselho consultivo será composto de cinco membros eleitos com a diretoria, e seu mandato será de igual duração.

Art. 6º — Compete ao conselho consultivo:

- a) Eleger seu presidente, assumindo este a presidência do clube na ausência do presidente e vice-presidente.
- b) Examinar os relatórios e os balanços gerais apresentados pela diretoria e abrir sindicância que julgar necessárias com o fim de apurar irregularidades que cheguem ao seu conhecimento que sejam prejudiciais ao clube.

CAPÍTULO IV

Da diretoria
Art. 7º — A diretoria cumprirá e fará cumprir rigorosamente estes estatutos.

Art. 8º — As eleições e posse da diretoria serão no mês de abril de cada ano.

Art. 9º — São atribuições da diretoria:

- a) Aceitar ou recusar propostas para novos sócios, bem como conceder ou rejeitar a exoneração dos mesmos do quadro social, aplicar penas de acordo com os estatutos.
- b) Organizar e modificar regulamentos.
- c) Instituir jogos de futebol, vôlei, ping-pong, etc., assim como aceitar ou não convites que lhes forem dirigidos por outros.
- d) Reunir-se ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando haja motivos para tal.

Art. 10 — Ao presidente compete:

- a) Convocar ou presidir reuniões, tanto de caráter ordinário e extraordinário.
- b) Solucionar os casos não previstos nestes estatutos.
- c) Superintender a ação dos demais membros.
- d) Representar o clube nos atos da vida externa.
- e) Firmar juntamente com o secretário todos os documentos de caráter valioso.
- f) Firmar com o tesoureiro todos os documentos que se refram ao levantamento de fundos.
- g) Firmar as atas das reuniões que presidir.

Art. 11 — Ao vice-presidente compete:

- a) Auxiliar e substituir o presidente em todos os seus impedimentos.
- b) Firmar com o primeiro secretário compete:
- c) Dirigir o expediente da secretaria, assinar atas e documentos.
- d) Assinar com o primeiro secretário compete:
- e) Substituir o primeiro na sua ausência e em todos os seus impedimentos.
- f) Firmar com o primeiro tesoureiro compete:
- g) Arrecadar as mensalidades e outras importâncias lançadas no livro caixa e ficando responsável pelas somas que ficar em seu poder.
- h) Efetuar pagamentos de despesas, sempre com a prévia autorização do presidente.
- i) Prestar contas todos os meses e no fim do mandato apresentar um balanço geral com todos os comprovantes.
- j) Indicar a diretoria os faltosos com os cofres do clube.
- k) Ao segundo tesoureiro compete:
- l) Auxiliar ao primeiro tesoureiro e substituí-lo em todos os seus impedimentos.
- m) Ao orador:
- n) Constituir obrigação do orador falar em nome do clube sempre que for necessário e autorizado pelo presidente.
- o) Ao técnico esportivo:
- p) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos esportivos nos jogos e exercícios.
- q) Organizar jogos e quadros de esporte.
- r) Apresentar em reuniões a diretoria os pedidos de licença e punições dos jogadores bem como os programas esportivos.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAÇABA

Edital

O doutor Lourenço Rolando Malucelli, juiz de direito da comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Torna público de acordo com a lei que regula a nacionalidade brasileira, que por parte de Marta Clara Walter, lhe foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito: Marta Clara Walter, natural da Alemanha, doméstica, viúva, domiciliada e residente nesta cidade, por seu procurador bastante (doc. 1), com todo o respeito diz e requer a v. excia. o seguinte: I — A suplicante chegou ao Brasil no ano de 1923, vindo morar há muitos anos nesta cidade (doc. 2). II — Do seu primeiro casamento com Arnaldo Engel, houve uma filha, Elvira Engel, nascida em Joaçaba, na época, Cruzeiro, em 23 de janeiro de 1927 (docs. 2 e 3). III — Posteriormente, tendo enviado, contraiu segundas núpcias com Gustavo Walter, donde a alteração do seu nome, que fôra até então Marta Clara Engel, para Marta Clara Walter, que usa até hoje. IV — Que, em data anterior a 1931, adquiriu, juntamente com seu primeiro marido Arnaldo Engel, por escritura pública, de Walter Schusschnig, o lote urbano n. 15, com a área de 100 m2, sito no perímetro urbano desta cidade (doc. n. 4). V — Que, nessas condições, observados como estão os requisitos previstos no art. 69, número 5, da Constituição Federal de 1891, requer a v. excia. se digna de expedir-lhe o título declaratório de cidadã brasileira, a que tem direito, nos termos do art. 69, da lei n. 813, de 18 de setembro de 1949, após a publicação de editais no órgão oficial do Estado e num dos periódicos locais, uma vez em cada, pelo prazo de 0 dias, para conhecimento público, e o subsequente parecer do representante do Ministério Público, a quem se deve abrir vista dos autos pelo mesmo prazo referido (lei n. 813, de 18 de setembro de 1949, e art. cits. §§ 2º e 3º). Pede e espera deferimento. (Sobre os respectivos selos), vê-se: Joaçaba, 25 de abril de 1950. (Ass.) Pp. Hélio Fontes. Valor desta para efeito fiscal Cr\$ 150,00. (Despacho). R. hoje. A. Publique-se editais, na forma da lei. Em 26-4-1950. (Ass.) Malucelli. E, para que qualquer cidadão possa apresentar impugnação fundamentada, mandou o meritíssimo juiz de direito, se lavrasse o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado pelo "Diário Oficial do Estado" e pelo jornal local "Correio do Oeste", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de comarca de Joaçaba, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Mário Coelho, escrivão, o dactilografar. (Ass.) Lourenço Rolando Malucelli, juiz de direito. Selos ex-causa. Confere com o original, ao qual me reporto e dou feição. 26 de abril de 1950. Mário Coelho, escrivão. (1123)

CAPÍTULO V

Do sócios

Art. 18 — E condição primordial para ser sócio ter dezoito anos completos.
Art. 19 — Os sócios divide-se em duas categorias:
a) Contribuintes os que pagarem a jóia de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) e a mensalidade de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).
b) Ativos praticantes os que praticarem qualquer modalidade de esporte cultivados no clube.

CAPÍTULO VI

Das finalidades

Art. 20 — Serão eliminados, suspensos os censurados os jogadores ou sócios que:
a) Prejudicarem o clube moral ou materialmente, portarem-se de modo indecoroso ou provocarem distúrbios na sede ou local dos jogos.
b) Faltarem o pagamento de três mensalidades consecutivas.
c) Desacatar a diretoria ou desobedecer os estatutos ou determinações da diretoria.
d) Só poderão votar e serem votados os sócios que tiverem quites com a tesouraria.

CAPÍTULO VII

Disposições gerais

Art. 21 — O clube não poderá ser dissolvido enquanto tiver um terço dos sócios e em gozo dos direitos impostos por estes estatutos.

Art. 22 — Entrará em vigor o presente estatuto uma vez aprovados pela assembleia geral, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente: Artur Webber de Melo.
Vice-presidente: Hetny Amorim.
2º secretário: Angelo Panceri.
1º tesoureiro: Raymundo Feljó Gaião.
2º tesoureiro: Manoel Corrêa.
Orador: Ajalmar Kieling.
Técnico: Alfredo Andreazza.
Reconheço verdadeiras as firmas retro de Artur Webber de Melo, Hetny Amorim, Angelo Panceri, Raymundo Feljó Gaião, Manoel Corrêa, Ajalmar Kieling e Alfredo Andreazza e dou fé. Tangará, 5 de maio de 1950. Em test. ED. da verdade, Eduardo Dellatorre, tabelião. (1117)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORLEANS

Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Belisário José Nogueira Ramos, juiz de direito da comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem com o prazo de trinta (30) dias, que neste Juízo e cartório do escrivão, que este subcreve, corre o processo de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Antônio Danielski e Ana Danielski. E residindo fora desta comarca em lugar ignorado, as herdeiras Verônica Danielski, casada com Adão Cantovich e Maria Danielski, casada com Leonardo Chanvanski, conforme consta da petição de fls. 25, do arrolante, cita-se e chama para, no prazo de cinco (5) dias, após o decurso de quarenta (40) dias, contados da publicação deste edital no "Diário Oficial do Estado", dizerem sobre as declarações já prestadas pelo arrolante e assistirem por advogado legalmente habilitado, aos demais termos do arrolamento e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E, para o efeito, cita-se e chama os interessados, ordenando-se que se passe o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Orleans, aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 1950. Eu, Ulysses Verani Cascais, escrivão, o datilografei. (Ass.) Belisário Ramos, juiz de direito. Certidão. Certifico haver sido afixado na porta da sala das audiências do Juízo, no edifício da Prefeitura Municipal, o original do edital cuja cópia supra se vê. O referido é verdade e dou fé. Orleans, 24 de janeiro de 1950. Ulysses Verani Cascais, escrivão. (250)

Edital de citação de réu ausente, com o prazo de quinze (15) dias

O doutor Belisário Nogueira Ramos, juiz de direito da comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber que a este Juízo foi oferecida denúncia pelo dr. promotor público da comarca contra Otávio Silva, pelo crime previsto no artigo 155, § 4º, alínea 1, do Código Penal, vigente, de intimação do referido réu, tenha o oficial de Justiça incumbido dessa diligência certificado não o haver encontrado estando o mesmo réu em lugar incerto e ignorado, mandel que se passasse o presente edital, por meio do qual fica citado o ditto Otávio Silva, com o prazo de quinze (15) dias, para comparecer perante este Juízo, no dia vinte (20) de fevereiro vindouro, às dez (10) horas, na sala das audiências deste Juízo, no edifício da Prefeitura Municipal, a fim de assistir ao interrogatório das testemunhas de defesa, e se ver proferida a sentença sob as penas de revelia. E para que chegue esta notícia ao conhecimento ou de quem interessar possa, passou-se o presente edital, que será afixado na porta da sala das audiências e publicado pelo "Diário Oficial do Estado". Eu, Ulysses Verani Cascais, escrivão, o datilografei. (Ass.) Belisário Ramos, juiz de direito. Certidão — Certifico haver afixado, na porta da sala das audiências, no edifício da Prefeitura Municipal, o edital cuja cópia supra se vê. O referido é verdade e dou fé. Orleans, 25 de janeiro de 1950. Ulysses Verani Cascais, escrivão. (251)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Convocação de assembleia geral ordinária

Ficam convocados os senhores associados, para uma assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 20 do corrente, às 16 horas, na Agência da Empresa Auto-Viação Catarinense S. A., à rua Felipe Schmidt, a fim de serem escolhidos três (3) nomes que integrarão a lista tripartite, para o preenchimento da função de vogal e suplente da Junta de Conciliação e Julgamento deste município, para o período 1950-1952.

De conformidade com o art. 661, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o exercício da função de vogal ou suplente, são exigidos os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato;
- ter reconhecida idoneidade moral;
- ser maior de 25 anos;
- estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- estar quite com o serviço militar;
- exercer mais de dois anos de efetivo exercício na profissão e ser sindicalizado.

Florianópolis, 12 de maio de 1950.
Alfredo de Oliveira, presidente. (1112)

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campos Novos.

Inspetor do 8º Distrito de Terras e Colonização, com sede em Curitiba, aos 3 dias do mês de abril de 1950.

Alceu Ramos Martins, inspetor. (1405)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUBARÃO

Edital de citação

O doutor Ary Pereira e Oliveira, juiz de direito da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem com o prazo de trinta (30) dias, que se está processando nos termos de uma ação executiva fiscal em que é exequente a Fazenda do Estado contra Antônio Pavanatti, para o pagamento da importância de Cr\$ 33,60 (trinta e três cruzeiros e sessenta centavos) proveniente do imposto territorial dos exercícios de 1948 e 1949. E como consta a este Juízo que o dito devedor se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma da lei e pelo presente, cito e chamo-o para no prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, vir perante este Juízo, a fim de que pague a importância acima mencionada e mais as custas e selos do processo. E, se não o fizer, se procederá à penhora nos bens que o executado possua nesta comarca, tantos quantos bastem para o pagamento da importância mencionada, e custas que acrescerem, ficando citado para todos os termos da ação até final sentença, avaliação e arrematação de bens, sob pena de revelia. E, para constar, e chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume nos auditórios deste Juízo e publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado", tudo de acordo com o decreto n. 960, de 17 de dezembro de 1938. Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos 14 dias do mês de janeiro de 1950. Eu, Arthur Teixeira Schieffler, escrivão, o datilografei. (Ass.) Ary Pereira e Oliveira, juiz de direito. Está conforme. Tubarão, data supra. O escrivão: Arthur Teixeira Schieffler. (2)

INDUSTRIAS ANTÔNIO KAESMODEL S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas a comparecerem à sede social, em Oxford, município de São Bento do Sul, no dia 25 do corrente mês, para a reunião afim de reunidos em assembleia geral extraordinária, deliberarem sobre o seguinte:

1º — Alteração parcial dos estatutos da sociedade.

2º — Assuntos diversos de interesse social.

São Bento do Sul, 8 de maio de 1950. Antônio Kaesmodel, diretor-presidente. Francisco P. Kaesmodel, Otávio Mala, Luiz Berk e Wigando Diemer, diretores auxiliares. (1114)

EDITAL

Artur Mariano, oficial interino do Registro de Imóveis da comarca de São José, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem com o prazo de trinta (30) dias, que se está processando nos termos de uma ação executiva fiscal em que é exequente a Fazenda do Estado contra Antônio Pavanatti, para o pagamento da importância de Cr\$ 33,60 (trinta e três cruzeiros e sessenta centavos) proveniente do imposto territorial dos exercícios de 1948 e 1949. E como consta a este Juízo que o dito devedor se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma da lei e pelo presente, cito e chamo-o para no prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, vir perante este Juízo, a fim de que pague a importância acima mencionada e mais as custas e selos do processo. E, se não o fizer, se procederá à penhora nos bens que o executado possua nesta comarca, tantos quantos bastem para o pagamento da importância mencionada, e custas que acrescerem, ficando citado para todos os termos da ação até final sentença, avaliação e arrematação de bens, sob pena de revelia. E, para constar, e chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume nos auditórios deste Juízo e publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado", tudo de acordo com o decreto n. 960, de 17 de dezembro de 1938. Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos 14 dias do mês de janeiro de 1950. Eu, Arthur Teixeira Schieffler, escrivão, o datilografei. (Ass.) Ary Pereira e Oliveira, juiz de direito. Está conforme. Tubarão, data supra. O escrivão: Arthur Teixeira Schieffler. (2)

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 9 horas, no escritório da sede social, com a seguinte ordem do dia:

- 1º) — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1949.
- 2º) — Eleição da diretoria em virtude da renúncia da atual.
- 3º) — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
- 4º) — Assuntos de interesse social.

Matador, em 2 de maio de 1950.
Johann Guido Manderle, diretor-presidente. Paulo Lange, diretor-gerente. (1126)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARANGUÁ

Edital de citação

O doutor Anísio Dutra, juiz de direito da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem com o prazo de trinta (30) dias, que se está processando nos termos de uma ação executiva fiscal em que é exequente a Fazenda do Estado contra Antônio Pavanatti, para o pagamento da importância de Cr\$ 33,60 (trinta e três cruzeiros e sessenta centavos) proveniente do imposto territorial dos exercícios de 1948 e 1949. E como consta a este Juízo que o dito devedor se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma da lei e pelo presente, cito e chamo-o para no prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, vir perante este Juízo, a fim de que pague a importância acima mencionada e mais as custas e selos do processo. E, se não o fizer, se procederá à penhora nos bens que o executado possua nesta comarca, tantos quantos bastem para o pagamento da importância mencionada, e custas que acrescerem, ficando citado para todos os termos da ação até final sentença, avaliação e arrematação de bens, sob pena de revelia. E, para constar, e chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume nos auditórios deste Juízo e publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado", tudo de acordo com o decreto n. 960, de 17 de dezembro de 1938. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, aos 14 dias do mês de janeiro de 1950. Eu, João Knaes, escrivão, o datilografei. (Ass.) Anísio Dutra, juiz de direito. (61)

Edital de citação de interessados incertos

O doutor Anísio Dutra, juiz de direito da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem com o prazo de trinta (30) dias, que se está processando nos termos de uma ação executiva fiscal em que é exequente a Fazenda do Estado contra Antônio Pavanatti, para o pagamento da importância de Cr\$ 33,60 (trinta e três cruzeiros e sessenta centavos) proveniente do imposto territorial dos exercícios de 1948 e 1949. E como consta a este Juízo que o dito devedor se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma da lei e pelo presente, cito e chamo-o para no prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, vir perante este Juízo, a fim de que pague a importância acima mencionada e mais as custas e selos do processo. E, se não o fizer, se procederá à penhora nos bens que o executado possua nesta comarca, tantos quantos bastem para o pagamento da importância mencionada, e custas que acrescerem, ficando citado para todos os termos da ação até final sentença, avaliação e arrematação de bens, sob pena de revelia. E, para constar, e chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume nos auditórios deste Juízo e publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado", tudo de acordo com o decreto n. 960, de 17 de dezembro de 1938. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, aos 14 dias do mês de janeiro de 1950. Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão, o datilografei. (Ass.) Anísio Dutra, juiz de direito. (434)

FECULARIA MATADOR S. A.

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 9 horas, no escritório da sede social, com a seguinte ordem do dia:

1º) — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1949.

2º) — Eleição da diretoria em virtude da renúncia da atual.

3º) — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

4º) — Assuntos de interesse social.

Matador, em 2 de maio de 1950.

Johann Guido Manderle, diretor-presidente. Paulo Lange, diretor-gerente. (1126)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO DO SUL

Falência da Companhia Pinheiral Ltda.

Aviso aos interessados na falência da "A. Pinheiral Ltda.", que se acha em cartório, durante o prazo da lei o pedido de restituição de um terno, marca "Marmy", com o respectivo encaixador, apresentado pela firma "União Companhia Industrial Comercial de Madeiras", Rio do Sul, 5 de maio de 1950. O escrivão: Ricardo Bugmann. (1125)

pois da publicação do último edital. Dado e passado nesta cidade de São José, Estado de Santa Catarina, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta. Eu, Artur Mariano, oficial interino do Registro de Imóveis, datilografei, subcrevo e assino. São José, 15 de março de 1950. Artur Mariano, oficial interino. (1091)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de 1ª praça, com o prazo de dez (10) dias

O doutor Arno Pedro Hoeschl, juiz de direito da 1ª vara da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez (10) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 31 do corrente, às 14 horas, a frente do edifício do Palácio da Justiça, à Praça Pereira e Oliveira, o porteiro dos auditórios trará a público prego de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, sobre a respectiva avaliação de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), o seguinte: Um plano marca Klingemann Berlin, com 48 telas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado pela quantia de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00). O móvel acima foi penhorado a Alberto Müller, na ação executiva que lhe move a Fábrica de Artefatos de Madeira e Ferro "Iris". E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Vinícius Gonzaga, escrevente juramentado, o subcrevi, no impedimento ocasional do escrivão. Arno Pedro Hoeschl, juiz de direito da 1ª vara. Está conforme. O escrevente juramentado: Vinícius Gonzaga. (1090)

Edital de 2ª praça e leilão, com o prazo de dez (10) dias

O doutor Arno Pedro Hoeschl, juiz de direito da 1ª vara da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de segunda (2ª) praça e leilão, com o prazo de dez (10) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sala das audiências do Juízo, à Praça Pereira e Oliveira, o porteiro dos auditórios trará a público prego de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, sobre a respectiva avaliação de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), o seguinte: Quatro armações de madeira, sendo duas de três metros e cinquenta por três metros e cinquenta mais ou menos, a parte inferior, e em perfeito estado de conservação, avaliadas por Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros). Duas de quatro metros e cinquenta por três metros e cinquenta mais ou menos, a parte inferior, e em perfeito estado de conservação, avaliadas por Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros). Um total de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Os bens acima foram penhorados a Walter Moritz, na ação executiva que lhe move a Fábrica de Artefatos de Madeira e Ferro "Iris". E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Vinícius Gonzaga, escrevente juramentado, o subcrevi, no impedimento ocasional do escrivão. Arno Pedro Hoeschl, juiz de direito da 1ª vara. Está conforme. O escrevente juramentado: Vinícius Gonzaga. (1089)

Edital de 1ª praça, com o prazo de dez (10) dias

O doutor Arno Pedro Hoeschl, juiz de direito da 1ª vara da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, de primeira praça, virem, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 2 de junho próximo vindouro, às 14 horas, nesta cidade de Florianópolis, a frente do edifício do Palácio da Justiça, o porteiro dos auditórios trará a público prego de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer sobre a respectiva avaliação de um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), o seguinte: Um aparelho de Rádio Receptor, marca "Azteca", número M 5 B 1.059, com cinco válvulas, ondas curtas e longas, com voltagem de 110 e 220 volts, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado pela quantia de um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00). O móvel acima foi penhorado a Walfrido Pinto, na ação executiva que lhe moveu The Texas Company Ltda. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Vinícius Gonzaga, escrevente juramentado, em exercício do cargo de escrivão do Cível da 1ª vara, o subcrevi. (Ass.) Arno Pedro Hoeschl, juiz de direito da 1ª vara. Está conforme. O escrivão, em exercício: Vinícius Gonzaga. (1120)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 4 DE MAIO DE 1950

Saldo do dia 3, em caixa Cr\$ 1.757.446,70

RECEBIMENTOS

Receita orçamentária	798,60
Repartições fiscais, c/de saldos	19.457,60
Montepio	27.307,40
Anulação de despesa	80,00
Depósitos	9.982,00
Cr\$ 1.815.051,70	

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	96.981,90
Secretaria da Fazenda	109.002,10
Secretaria da Viação	40.182,90
Montepio	5.991,90
Saldo na Tesouraria para o dia 5	1.562.892,90
Cr\$ 1.815.051,70	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA		
Depósitos	499.599,30	
Montepio	854.775,20	
Disponível	603.518,40	1.562.892,90
NOS BANCOS		
Do Brasil		
Disponível	397.516,50	
Montepio em c/c. direta	60.048,20	387.564,70
Nacional da Construção		
C/especial n. 2 c/dept.	4.681.516,80	
C/especial n. 3 c/dept.	2.220,30	
C/remessas Coletorias c/dept.	1.097.048,20	
Montepio c/c. direta	321.316,30	6.102.101,60
Indústria e Comércio de Santa Catarina		
Disponível	207.567,30	
Montepio em c/c. direta	2.526,70	210.094,00
Do Distrito Federal		
Disponível em c/de movimento	1.777,10	
Montepio em c/c. direta	893.698,30	895.475,40
De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina		
Disponível c/depositos	996.702,60	
Caixa Econômica Federal c/dept.	603.900,10	
Casa Bancária Hoepcke Ltda., c/dept.	209.908,50	
Casa Bancária Hoepcke Ltda. c/dept.	1.500.000,00	
Cr\$ 12.418.839,80		

Manoel Rodrigues Araújo
Oficial administrativo

Manoel F. da Silva
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino

(1769)

COMPANHIA AGRÍCOLA E TERRITORIAL "FAZENDA PIRABEIRABA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em obediência ao que estabelecem nossos estatutos e a lei das sociedades anônimas, temos o prazer em apresentar-vos o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1949, acompanhado da demonstração da conta "lucros e perdas", bem como o respectivo parecer do conselho fiscal, demonstrando a situação desta sociedade naquela data.

Estamos ao dispor de vv. ss. para quaisquer esclarecimentos.
James Alexander Grant, diretor.
Alexander Mac Gregor Grant, diretor.

BALANÇO ENCERRADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O		
Imobilizado		
Imóveis	730.000,00	
Realizável a longo prazo	500.000,00	
Acionistas		
Pendente	24.253,60	
Gastos de organ. da sociedade	73.237,40	97.541,00
Lucros e perdas		
Compensado		50.000,00
Ações em caução		
P A S S I V O		
Não exigível		
Capital	1.000.000,00	
Exigível a longo prazo	327.541,00	
James Alexander Grant, c/part.		
Compensado		50.000,00
Caução da diretoria	1.377.541,00	1.377.541,00

Joinville, 31 de dezembro de 1949.

James Alexander Grant, diretor.
Alexander Mac Gregor Grant, diretor.
Carillo Piaçera, guarda-livros, reg. sob n. 0.327, no C. R. C. — S. C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
a Gastos gerais de organ. da sociedade	8.063,40	
a Impostos	12.175,00	
a Medições	55.049,00	
Cr\$ 73.287,40		

Joinville, 31 de dezembro de 1949.

James Alexander Grant, diretor.
Alexander Mac Gregor Grant, diretor.
Carillo Piaçera, guarda-livros, reg. sob n. 0.327, no C. R. C. — S. C.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Agrícola e Territorial "Fazenda Pirabeiraba", tendo examinado cuidadosamente o balanço, contas, relatório e demais documentos, referentes ao exercício de 1949 e tendo achado tudo em boa ordem, são de parecer que sejam os mesmos aprovados pela assembléa geral ordinária.

Joinville, 20 de março de 1950.

Dr. Paulo Medeiros
Rodrigo de Oliveira Lobo
Ademar Garcia

(1096)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 18 DE ABRIL DE 1950

Saldo do dia 17 (em caixa) Cr\$ 1.746.513,30

RECEBIMENTOS

Arrecadação	40.778,90
Cr\$ 1.787.292,20	

PAGAMENTOS

B A L A N Ç O	1.787.292,20
Cr\$ 1.787.292,20	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria		
Disponível	1.758.616,00	
Depósitos	28.676,20	1.787.292,20
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Sta. Catarina		244.392,80
No Banco Nacional do Comércio — Conta n. 2		29.512,50
na Casa Bancária Hoepcke Ltda.		500.000,00
Cr\$ 2.561.197,60		

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 18 de abril de 1950.
C. Machado Silva, Daniel Marcelino
Of. adm. enc. do controle Visto — Reinaldo Alves, Diretor Tesoureiro

(1612)

FECULARIA MATADOR S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes o balanço geral, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949.

Apesar de todos os esforços empreendidos por esta diretoria, durante o exercício que ora se findou, o resultado não foi satisfatório, pois lutaram contra as suas atividades diversos fatores que passamos a transcrever.

Em primeiro lugar, a baixa enorme verificada no mercado exportador da fécula que deixou diversas fábricas de féculas numa situação péssima, inclusive a nossa fábrica.

Outrossim a concorrência entre os fabricantes na aquisição das raízes. Os preços pagos para as raízes já foram anormais e causaram o prejuízo que muitas fecularias sofreram. Nossa salvação foi a fabricação de sagu que diminuiu o déficit verificado no exercício do corrente ano.

Pelos dados acima os senhores acionistas poderão concluir as razões do prejuízo registrado, esta diretoria fica no entanto à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Matador, 31 de dezembro de 1949.

Johann Guido Manderle, diretor-presidente.
Paulo Lange, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O		
Imobilizado		
Imóveis	50.000,00	
Edifícios	214.430,20	264.430,20
Estável		
Máquinas e instalações	351.574,10	
Caminhão White	67.457,70	
Veículos e semoventes	4.600,00	
Móveis e utensílios	6.200,00	429.831,80
Disponível		
Caixa		3.764,30
Realizável a curto e longo prazo		
Acionistas c/cap. a realizar	81.000,00	
C/correntes devedores	14.601,20	
Produtos em estoque	40.785,00	136.386,20
Contas de resultado pendente		
Exercício de 1950		27.279,70
Conta de compensação		20.000,00
Ações em caução		
Cr\$ 881.692,20		
P A S S I V O		
Não exigível		
Capital	600.000,00	
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes credores	261.692,20	861.692,20
Conta de compensação		
Caução da diretoria		20.000,00
Cr\$ 881.692,20		

Matador, 31 de dezembro de 1949.

Johann Guido Manderle, diretor-presidente.
Paulo Lange, diretor-gerente.
Walter Baumier, guarda-livros, reg. no C. R. C. n. 0.409.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

D É B I T O		
Materia prima	229.558,60	
Combustíveis	4.596,00	
Salários e ordenados	52.792,80	
Frete	24.630,80	
Sacarias	8.927,00	
Fôrça e luz	1.840,00	
Selos e telegramas	498,00	
Despesas Organização S. A.	21.290,00	
Despesas viagens	7.297,50	
Despesas diversas	1.164,00	
Juros e descontos	103,00	
Forragem	666,00	
Impostos diversos	4.685,20	
Honorários	4.900,00	
Estampilhas	4.506,70	
Material expediente	13,40	367.859,10
Cr\$ 367.859,10		
C R É D I T O		
Produtos, total das vendas	299.794,40	
Produtos, estoque existente	40.785,00	340.579,40
Exercício de 1950		27.279,70
Cr\$ 367.859,10		

Matador, 31 de dezembro de 1949.

Johann Guido Manderle, diretor-presidente.
Paulo Lange, diretor-gerente.
Walter Baumier, guarda-livros, reg. no C. R. C. n. 0.409.

(1197)

MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Na forma da lei e disposições estatutárias, apresentamos aos srs. acionistas o relatório dos serviços prestados durante o exercício findo.

O resultado verificado é devido, a alguma pequena produtividade, consequente, ao recente lançamento dos nossos produtos no mercado, estando os esforços da diretoria dirigidos no sentido do maior incremento das vendas.

Todos os nossos trabalhos estão em dia, a nossa contabilidade, perfeitamente em ordem, com os respectivos comprovantes à disposição dos senhores acionistas.

Agradecemos aos senhores acionistas a confiança e estímulo que nos proporcionaram e procuraremos corresponder à mesma.

Rio das Antas, 28 de fevereiro de 1950.

Victor Buchmann, diretor-gerente.
Osório M. Soares, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O

Fixo		
Barragem	25.000,00	
Terranos	93.498,00	
Construções	320.853,00	
Maquinismos	1.222.401,10	
Instalações e melhoramentos	202.607,10	
Veículos	91.039,30	
Móveis e utensílios	32.399,80	
Materiais diversos	3.438,10	1.991.146,40
Realizável		
Devedores em c/corrente	1.164.934,70	
Devedores por mercadorias	75.085,00	
Almoxarifado — existência	61.127,30	
Serraria — idem	50.833,00	
Beneficiamento — idem	3.780,80	
Fábrica camisas — idem	137.173,30	
Depósito madeira — idem	96.199,50	
Depósito Ourinhos — idem	125.885,60	
Marcenaria — idem	300,00	
Ferramentas e utensílios	39.734,10	
Material expediente	9.835,80	
Depósitos eventuais	620,00	1.765.969,20
Disponível		
Caixa	10.332,00	
Bancos	2.376,70	12.708,70
Compensação		
Ações caucionadas	40.000,00	
Efeitos a descontar	114.135,10	154.135,10
Resultados		
Lucros e perdas — prejuízo verificado nesta conta		97.182,40
		Cr\$ 4.021.141,80
CRÉDITO		
Capital		
Capital social	3.500.000,00	
Fundo de depreciação	32.913,50	3.532.913,50
Exigível		
Credores em c/corrente	207.567,30	
Credores por mercadorias	126.493,80	334.061,10
Compensação		
Caução da diretoria	40.000,00	
Descontos efetuados	114.135,10	154.135,10
		Cr\$ 4.021.141,80

Victor Buchmann, diretor-gerente.
Osório M. Soares, diretor-técnico.
Henrique Lenardt, guarda-livros, reg. no D. E. C., sob n. 35.442.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		
Administração		
Financiamento	16.801,40	
Despesas c/pessoal	99.592,00	
Despesas gerais	60.387,20	
Despesas de organização	35.283,60	212.064,20
Fabricação		
Oficina mecânica	54,60	
Almoxarifado	1.079,40	
Aflação	2.999,30	
Veículos	46.159,90	50.293,20
Materiais diversos		
Consumo material		659,50
Fundo de depreciação		
Veículos — depreciação de 20%	18.207,90	
Maquinismo serraria — depreciação de 10% s/valor d/c.	14.737,60	32.945,50
		Cr\$ 296.162,40
CRÉDITO		
Administração		
Juros bancários		30,00
Fabricação		
Fábrica camisas	12.374,80	
Serraria	99.202,50	
Beneficiamento	25.724,10	137.301,40
Dependências		
Usina elétrica	12.883,00	
Marcenaria	1.724,00	
Depósito madeira	40.656,30	
Depósito Ourinhos	6.355,30	61.648,60
Saldo que passa para o exercício seguinte		97.182,40
		Cr\$ 296.162,40

Victor Buchmann, diretor-gerente.
Osório M. Soares, diretor-técnico.
Henrique Lenardt, guarda-livros, reg. no D. E. C., sob n. 35.442.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal abaixo assinados, tendo examinado o balanço, demonstração da conta lucros e perdas, e demais contas da diretoria, referentes ao exercício de 1949, acharam que todos os documentos estão em ordem e correspondem perfeitamente às transações efetuadas, e assim são de parecer que os referidos papéis devem ser aprovados pela assembleia geral ordinária, que se vai reunir para discutí-los.

Rio das Antas, 28 de fevereiro de 1950.

Benjamin Barichello
João Napp
Pedro Hruschka

LUIZ BERTOLI S. A. -- INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRO-PECUÁRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Atendendo às disposições estatutárias e ao que prescreve a lei das sociedades anônimas, submeçamos à apreciação de v. ss. o balanço geral e demais documentos do exercício de 1949, já com o devido parecer do conselho fiscal.

O balanço e documentos em apêço, que exprimem a exata situação de nossa sociedade vos elucidarão suficientemente. Ficamos, entretanto, ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio do Campo, em 15 de fevereiro de 1950.
Luiz Bertoli Snr., diretor-presidente.
Alberto Viviani, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O

Imobilizado		
Imóveis e benfeitorias	289.763,70	
Edifícios e dependências	272.140,50	
Represas e canais	61.800,00	
Construções	77.108,00	700.812,20
Estável		
Maquinismos e instalações	517.474,90	
Veículos	232.832,00	
Semovantes	15.600,00	
Móveis e utensílios	21.266,40	787.173,30
Circulante		
Direitos de posse	43.250,00	
Terranos	563.659,80	
Criação	371.453,80	
Madeira em pé	188.945,00	
Tambores	3.790,00	
Almoxarifado	25.923,00	
Pasta mecânica	74.752,00	
Fécula	131.155,10	
Madeira A	108.400,00	
Madeira B	17.480,00	1.528.718,70
Disponível		
Caixa		7.566,40
Realizável		
Correntistas		2.198.455,70
Contas de compensação		
Ações caucionadas		50.000,00
Contas de resultado		
Prejuízo a amortizar		195.996,10
		Cr\$ 5.468.725,40

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	3.000.000,00	
Fundo de depreciação	86.260,60	
Fundo de reserva	86.260,60	
Fundo de previdência e assistência social	12.385,80	
Fundo especial de desenvolvimento	29.836,40	3.214.753,40
Exigível		
Títulos a pagar	280.000,00	
Bancos	1.041.206,50	
Dividendo	90.000,00	
Correntistas	775.929,50	
Dívida ativa	18.936,00	2.203.972,00
Contas de compensação		
Caução da diretoria		50.000,00
		Cr\$ 5.468.725,40

Rio do Campo, em 31 de dezembro de 1949.

Luiz Bertoli Snr., diretor-presidente.
Alberto Viviani, diretor-gerente.
Sylvio Bertoli, contador, reg. pelo D. E. C. sob n. 75.760 e no C. R. C. sob n. 0.723.

DEMONSTRACÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EXERCÍCIO DE 1949

D É B I T O		
Serviços diversos B	6.962,60	
Juros e descontos A	19.292,80	
Serviços diversos A	1.130,60	
Juros e descontos B	11.085,70	
Despesas gerais	905.653,40	
		Cr\$ 944.125,10
CRÉDITO		
Pas'a mecânica	149.536,00	
Fécula	53.559,00	
Madeira B	172.403,00	
Madeira A	44.086,80	
Mercedarias B	132.512,00	
Mercedarias A	9.910,90	
Transportes A	6.448,20	
Serragem B	2.774,00	
Mutacões patrimoniais	208.016,60	
Aluzuéis A	754,70	
Serragem A	50.003,50	
Transportes B	2.068,20	
Aluzuéis B	111.655,70	
Prejuízo a amortizar		
		Cr\$ 944.125,10

Rio do Campo, em 31 de dezembro de 1949.

Luiz Bertoli Snr., diretor-presidente.
Alberto Viviani, diretor-gerente.
Sylvio Bertoli, contador, reg. pelo D. E. C. sob n. 75.760 e no C. R. C. sob n. 0.723.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Luiz Bertoli S. A. — Indústria e Comércio Agro-Pecuária, tendo examinado minuciosamente o balanço geral a conta de lucros e perdas, os livros, inventário e todos os demais documentos e comprovantes de contas referentes ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1949 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembleia geral ordinária que vai ser convocada, de acordo com os estatutos sociais e a lei em vigor.

Rio do Campo, em 30 de janeiro de 1950.

Luiz Tambosi
Faustino Zanghellini
Dr. Valério Sobania

(1129)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

CURSO PARA MÉDICOS

Está aberta a inscrição para o Curso de Leprosia que o Serviço Nacional de Leprosia, do Departamento Nacional de Saúde, fará realizar em Curitiba, Paraná, de 19 de junho a 26 de agosto.

O referido Curso preparará médicos para o ingresso em cargos de carreira de leprologista, em todo o território nacional.

Os interessados poderão obter esclarecimentos na Secretaria do Departamento de Saúde Pública, nesta Capital, ou na Delegacia Federal de Saúde da Setima Região, em Porto Alegre.

(1134)